



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO  
ESTADO DO ACRE

**EDITAL Nº 046 SEAD/IAPEN, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos n.º 0700989-88.2024.8.01.0011, tornam pública a **convocação de candidato (sub judice) para a Investigação Criminal e Social** do cargo de **Agente de Polícia Penal**, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023 e retificações:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

1.1 Candidato convocado para a realização da Investigação Criminal e Social na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome:

**AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO**

2309038396, JAMESON GOMES DE OLIVEIRA BARRETO.

**2 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

2.1 A entrega dos documentos da **2ª Fase (Investigação Criminal e Social)** deverá ser realizada, conforme a seguir:

Data	Horário	Cidade	Local	Endereço
15 a 23/08/2024	08h às 14h	Rio Branco	Sede do Instituto de Administração Penitenciária	Rua Cel. Fontenelle de Castro, n. 44 - Estação Experimental
		Cruzeiro do Sul	Central Integrada de Alternativas Penais	BR 307, Km 09, n. 4090 - Boca da Alemanha (Cidade da Justiça)

2.2 Os candidatos convocados para a Investigação Criminal e Social deverão se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:

- a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b) duas fotos 5x7 colorida;
- c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- e) preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC, a ser disponibilizada no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), juntamente com a convocação para a fase/etapa.

2.3 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

2.4 Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pelo **IAPEN/AC**, que emitirá parecer se o candidato é **“INDICADO”** ou **“CONTRAINDICADO”** para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Investigação Criminal e Social previstas nos termos do subitem 7.7. **(DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL – AGENTE DE POLÍCIA PENAL)** do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**3.2** Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**3.3** Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Marcos Frank Costa e Silva**  
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária